



**TAMBORIL**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tamboril vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. PMT.02042014.DP01, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação dos serviços de telecomunicações para o Município de Tamboril, incluindo acesso a Internet fornecidos pelo Governo do Estado do Ceará por intermédio da Empresa de Tecnologia da Informação - ETICE, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda a publicação do devido extrato.

Tamboril - CE, 07 de Abril de 2014.



Raimundo Farias Calça  
Secretário de Administração e Finanças